



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1.647, de 19 de maio de 1.975.

Cria escola municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se manter e desenvolver na localidade de Linha Quatro Léguas, 6º distrito do município, uma escola de ensino fundamental de 1º grau / incompleto,

D E C R E T A:

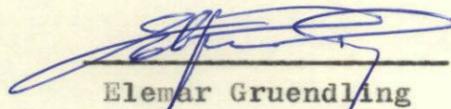
Art. 1º - É criada a escola municipal denominada E.M. ADALBERTO FELIPE HOLST, localizada em Linha Quatro Léguas, 6º distrito do município, para desenvolver o ensino fundamental de 1º grau incompleto.

Art. 2º - É a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a providenciar na instalação e funcionamento da escola criada por este Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão a conta de dotações consignadas na Lei de Orçamento-Programa sob códigos 3.1.1.1.-61 - Pessoal civil e 3.1.2.0-61 - Material de consumo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 1.975


Elemar Gruendling
Prefeito